PROJETO DE LEI Nº

"Dispõe sobre a denominação da rua 12 (doze) do Loteamento Jardim Xingu, Monte Mor- SP."

Exmo. O Sr. Presidente,

A vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente Silvano Bressan, a rua 12 (doze) do Loteamento Jardim Xingu, Monte Mor- SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 13 de setembro de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:13.09.2024

WAL DA FARMÁCIA

Vereadora

PSB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave mTv-02024-L3z

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave mTv-02024-L3z

Justificativa

Silvano Bressan nasceu no dia 20 de dezembro de 1978 na cidade de Monte Mor, filho do Sr. Gianfranco Bressan, imigrante italiano e de Dona Laila Miguel Bressan, professora primária, servidora da saudosa Cia. Paulista de Estradas de Ferro, posteriormente, Fepasa, para cuja instituição trabalhou até a sua aposentadoria. Silvano, o segundo filho do casal, tinha como irmã, Luciana Bressan, nascida em 20 de setembro de 1976, atualmente com 47 anos de idade. Desde cedo Silvano, privilegiado pela inteligência, sensibilidade e lucidez, buscou auxiliar todos os membros da família, especialmente a irmã mais velha que, por problemas verificados no parto, até hoje padece de déficit mental, embora tenha estudado até o curso médio e trabalhado em modestas funções, necessitando, todavia, para seu equilíbrio físico, mental e psicológico, de medicamentos e terapias.

Durante a infância e adolescência Silvano estudou e praticou esportes, tendo se destacado no futebol masculino, mas não seguiu carreira, embora considerado um meio campista técnico e talentoso. A sua generosidade, a sua simpatia e a sua fácil comunicação lhe renderam uma verdadeira legião de amigos, que abarrotaram o Cemitério Municipal de Monte Mor durante o seu triste velório ocorrido em 19 de janeiro de 2023, quando contava apenas 45 anos de idade.

Concluído o curso médio, Silvano diplomou-se em Administração pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, viajando todos os dias da semana para estudar no período noturno, para, simultaneamente, durante o dia, trabalhar em auxílio ao orçamento doméstico e pagar os seus estudos em sua universidade particular.

Concluído o curso universitário Silvano iniciou intensos estudos e preparação para concursos públicos, pois sempre teve como objetivo exercer cargos e funções na Administração Pública, sonhando com a prestação de serviços eficientes e honestos, em respeito aos cidadãos e contribuintes, censurando e combatendo, sempre que podia – e na esfera de seu círculo de amizade e de atuação como servidor - a corrupção. Foi nesse tempo (preparação para concursos) que conheceu o Sr. Antonio Carlos Pompêo de Camargo Neto, cujo avô, João Ferreira da Cunha, adquiriu, na década de 50 do século passado o Sítio Xingu, nesta cidade de Monte Mor, tendo, dentre outras atividades, plantado cerca de 1500 árvores de lichia, justamente em área onde hoje foi implantado o loteamento e a via pública que se pretende receba o seu nome.

A educação e gentileza de Silvano e sua imensa disponibilidade para ajudar, como pudesse, o seu semelhante, o aproximou de muitos colegas no curso regular, assim como de cursinhos preparatórios, que dividiu com esses amigos, criando um ambiente de amizade e carinho que se estendeu pelo restos de seus dias. Silvano logrou aprovação em primeiro lugar em difícil concurso público promovido pelo município de Embu das Artes e, também, pela Prefeitura Municipal de Osasco, entidade para a qual trabalhou como Fiscal Tributário até o seu falecimento.

Nos últimos anos, além de cultivar a amizade dessa legião de amigos que granjeou ao longo do tempo, trabalhava e ajudava os pais, já idosos, assim como, e em especial, sua irmã, que dele recebeu permanente atenção, carinho e cuidado. Considerado um exemplo de filho, irmão, funcionário público e amigo, dentro os quais o Sr. Antonio Carlos Pompêo de Camargo Neto, que sempre o admirou e com quem ele dividiu estudos e conhecimentos, durante o período em que ambos buscavam o mesmo objetivo, a família Pompêo de Camargo gostaria de eternizá-lo, na memória e no coração, atribuindo a ele o nome da rua 12 do loteamento do antigo sítio da família, situado nessa localidade, tendo seu nome preservado ao lado do ancestral da família, de empregados e pessoas que foram relevantes para a história da propriedade rural e sua importância para o progressista município de Monte Mor, contemplado agora com um novo loteamento urbano.

Destarte, requeiro a esta Casa de Leis, a provação desta presente propositura, dentro dos tramites legais, pois o senhor Silvano Bressan, desta maneira, estará sendo homenageado e lembrado por todos. Perpetuando o seu nome nesta Via Pública, conforme o desejo de sua família.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 13 de setembro de 2024.

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave mTv-02024-L3z